CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 334 / 2005
CM - PALMITAL 21 / 11 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 169/2005.

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe os estudos necessários quanto à aquisição de 02 aparelhos medidores de decibéis podendo, um deles, ser destinado ao uso do Poder Executivo e o outro ser doado à Polícia Militar de nosso município, que tanto necessita deste aparelho para melhores desempenhos dos seus trabalhos.

Referidos aparelhos servirão para medir a intensidade dos sons de quaisquer naturezas, inclusive de veículos de propaganda volante e outros veículos particulares que, constantemente, persistem em emitirem sons excessivos, em lugares e horários inconvenientes, produzidos acima dos limites previstos em legislação civil e penal.

Devo ressaltar que, com a aquisição destes aparelhos, muito virá colaborar com o Executivo quanto à aplicação da Lei nº 19/99, que proíbe a perturbação do bem-estar e sossego público da população palmitalense e, conseqüentemente, com a Policia Militar de Palmital no tocante à coibição da poluição sonora que é produzida no município.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 21 de novembro de 2005.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 11 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

ENCAMINHADO
EM 22 / 11 / 05
OFÍCIO N.º 300 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza

ENCAMINHAR
C. M. Palmital 21 / 11 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente